



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 017/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**COLOCA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM -
ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Maruim, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **ADRIANO VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente administrativo, portador (a) do R.G: 2007849-8, inscrito (a) no CPF. sob nº. 010.838., com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 05 de
Janeiro de 2021.**


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 017/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **Portaria Nº. 017/2021** de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º. Coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Maruim, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **ADRIANO VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, portador (a) do R.G: 2007849-8, inscrito (a) no CPF. sob nº. 010.838., com ônus para o órgão requisitante.

LEIA-SE: “Art. 1º. Coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Maruim, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **ADRIANO VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, portador (a) do RG: 2007849-8, inscrito (a) no CPF. sob nº. 010.838.405-50, com ônus para o órgão requisitante.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL